



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia

MEMORIAL DESCRIPTIVO PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM LOCAIS SEM MEIO-FIO

ARROIO DO MEIO/RS

RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
OBRA: Execução de Passeio em locais onde não possuam meio-fio.
LOCAL: Ruas diversas do Município

Dados de Projeto

QUANTITATIVOS CONFORME COMPOSIÇÃO

Qtd	Unid	Descrição	Vlr Unit s/BDI	BDI %	Vlr Unit c/ BDI	TOTAL
1475	ml	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X9X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	34,42	21,76	41,91	61.814,46
2232,5	m ²	PREPARE DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	2,43	21,76	2,96	6.608,55
2232,5	m ²	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	4,21	21,76	5,13	11.445,44
2232,5	m ²	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	39,80	21,76	48,46	108.176,59
100	m ²	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	10,35	21,76	12,60	1.260,04
30	Cnj	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM CR - 03 Unid por Rampa	19,29	21,76	23,49	704,63
						TOTAL 190.009,71

Especificação Técnica dos Serviços

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados no “Assentamento de Meio-Fio e Execução de Passeio Executado em Concreto Usinado Desempenado”; A obra compreende a execução dos serviços de abertura de vala para assentamento de meio-fio, assentamento de meio-fio, regularização da terra e compactação, fornecimento, espalhamento e compactação de material granular (brita) em



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia

espessura mínima de 5,00Cm, fornecimento de concreto usinado mínimo de 25 MPA em uma espessura mínima de 6,0 Cm com desempenamento manual ou mecânico a critério da empresa. Para os acessos de garagem deverá ser adicionado malha 4.2mm de 15x15Cm conforme especificado. Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas, na presença de material impróprio a fiscalização dará autorização para descarte. O qual não deverá ocorrer sem a presença do mesmo correndo por conta da contratada.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

As empresas candidatas para obra, deverão possuir em seu quadro funcionários que tenham executado o curso das NR-18

2. Práticas Gerais de Construção:

- 2.1 **Objetivo:** Execução de Passeio Público em concreto usinado 25 Mpa desempenado com assentamento de guia de Meio Fio pré moldado em vias do Município;
- 2.2 **Objeto:** Contratação de empresa para execução de passeio em concreto usinado desempenado com assentamento de guia de meio fio;
- 2.3 **Contratante:** Município de Arroio do Meio – RS
- 2.4 **Contratada:** Empresa contratada para execução dos serviços mencionados no objeto, bem como relacionados na planilha orçamentária.
- 2.5 **Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
 - 2.5.1 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica
 - 2.5.2 Não poderá iniciar os serviços sem termo de início e marcação dos locais pela equipe de engenharia
 - 2.5.3 Apresentar a fiscalização os funcionários possuidores dos diplomas ou comprovantes de execução dos cursos de NR18;
 - 2.5.4 É de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
 - 2.5.5 A contratada é responsável e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para correta execução dos serviços, bem como os equipamentos de Proteção Individual;
- 2.6 **Diário de Obra:** A contratada será responsável pelo preenchimento do diário de obra, instrumento de permanência no local da obra e de uso obrigatório, medições somente serão validadas com a apresentação do mesmo. Se a empresa não o possuir, segue em anexo I, modelo para referência.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia

- 2.7 **Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 2.8 **Responsabilidade :** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providência, a convivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;
- 2.9 **Medição e Recebimento:** A medição dos serviços serão baseadas em relatórios elaborados pela contratante, registrando a área de execução do passeio e assentamento do meio-fio. Aliado ao relatório será anexado fotos relativas ao andamento dos serviços. Serviços esses que serão recebidos somente os mesmos estarem conclusos.
- 2.10 **Acessibilidade:** O contratante e a contratada deverá observar e cumprir a legislação de acessibilidade garantido este recurso; Na eventualidade de não cumprimento do mesmo o Município se reserva o direito glosa do pagamento e/ou exigência de demolição dos serviços até cumprirem estas exigências.
- 2.11 **Limpeza, organização e segurança da obra:** É de responsabilidade da contratada manter a limpeza e organização da obra, prevendo a segurança dos trabalhadores e transeuntes ao local. Ao final dos serviços deverá a obra estar limpa e livre de entulhos.

3. Etapas dos serviços e execução:

3.1 Lotação da área de execução:

- 3.1.1 Execução: Será efetuado “in loco” a marcação da área para os serviços de execução do passeio através de piquetes, demarcando o alinhamento e nivelamento a ser seguido;
- 3.1.2 Responsável: Município de Arroio do Meio;
- 3.1.3 Unidade: Metro quadrado;
- 3.1.4 Serviços necessários: Isolamento do local. (Cones, estacas e fitas Zebradas);

3.2 Preparo do local (canteiro de obra):

- 3.2.1 Execução: Terraplanagem e regularização do local;
- 3.2.2 Responsável: Município de Arroio do Meio;
- 3.2.3 Unidade: Metro quadrado;

3.3 Abertura de Vala, Fornecimento e Assentamento do meio fio:

- 3.3.1 Execução: Abertura manual e/ou mecânica (Escolha a cargo da contratada sem custos adicionais ao contrato), assentamento com alinhamento e nivelamento que acompanhe o perfil do rua , finalizando com rejuntamento do meio fio ;
- 3.3.2 Responsável: Contatada;
- 3.3.3 Unidade: Metro linear;

3.4 Regularização do solo:

- 3.4.1 Execução: Deverá ser regularizado o solo manual e/ou mecânica (Escolha a cargo da contratada sem custos adicionais ao contrato) material este fornecido pela contratante. Após nivelamento obrigatoriamente deverá ser compactado com compactador de placas, deixando uma altura livre de 11,0cm em relação ao topo do meio fio;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia

- 3.4.2 Responsável: Empresa Contratada;
- 3.4.3 Unidade: Metro Quadrado;

3.5 Aplicação de leito de pedra britada:

- 3.5.1 Execução: Após o reforço do subleito será aplicado pedra britada em uma espessura mínima de 5,0cm espalhada e regularizada manualmente. Após nivelamento obrigatoriamente deverá ser compactado com compactador de placas, deixando uma altura livre de 6,0cm em relação ao topo do meio fio.

- 3.5.2 Responsável: Contratada;
- 3.5.3 Unidade: Metro cúbico;

3.6 Execução dos panos em concreto (Passeio):

- 3.6.1 Execução: Após nivelamento com pedra britada, será executado o passeio em concreto usinado fck 25Mpa em uma espessura mínima de 6,0 cm.

- 3.6.2 Método de execução aplicado: Deverá ser executado passeio em panos de 3,0m metros alternados, concretados em dias diferentes. Visando isso juntas de dilatação entre os panos. Após a concretagem deverá ser executado desempeno manual.

- 3.6.3 Responsável: Contratada;
- 3.6.4 Unidade: Metro quadrado;

3.7 Tela de aço para uso em acesso :

- 3.7.1 Execução: Será usado tela eletrosoldada 4.2mm com espaçamento da malha 15x15 nos acesso de veículos, a ser marcado pelo setor de fiscalização do Município.

- 3.7.2 Responsável: Contratada;
- 3.7.3 Unidade: Metro quadrado;

3.8 Rampas de Acesso – uso de piso podotátil de concreto :

- 3.8.1 Execução: As rampas de acesso estão previstas na execução do próprio passeio, sem custos adicionais ao contrato, porém deverá ser aplicada 3 peças por rampa de piso podotátil de concreto na dimensão de 0,40x0,40m.

- 3.8.2 Responsável: Contratada;
- 3.8.3 Unidade: Conjunto;

3.9 Remoção de material em excesso :

- 3.9.1 Execução: O material em excesso deverá ser juntado em local que não atrapalhe o andamento das obras, a qual terá como responsabilidade pelo recolhimento e destino o Município de Arroio do Meio/RS.

- 3.9.2 Responsável: Contratada;
- 3.9.3 Unidade: Metro cúbico;

4. Considerações Finais:

- 4.1 Recebimento e pagamento:** Efetuado os serviços pela contratada, o fiscal do contrato efetuará a vistoria final e conferência dos serviços para posterior medição. A fiscalização será responsável por protocolar a medição e solicitação da nota fiscal dos serviços.

Arroio do Meio (RS), 23 de março de 2020

ALDIR DE BONA

Engº Civil- CREA/RS 183518